



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/09/2024, Edição nº 6353, Página nº 02 e 03

### PORTARIA Nº 388/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a criação de Comissão de Sindicância e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** o art. 104, incisos XXVI e XXVII e o art. 147, §1º, todos da [Lei Orgânica Municipal](#);

**Considerando** as disposições da [Lei Complementar nº 12/2009](#) (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais)

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Sindicância, com finalidade de apurar, eventual irregularidade de fato, supostamente praticada por servidor público municipal, no Ginásio de Esportes Eurides Leonel Priebe, relacionado a utilização indevida do bem público para satisfação de interesses particulares.

**Art. 2º** Ficam designados para comporem a referida Comissão, os seguintes servidores públicos estáveis:

- I – Pedro Henrique Drehmer, matrícula nº 190632-0;
- II – Kleber Adriano Ribeiro, matrícula nº 87440-0;
- III – Laercio Jerson Hein, matrícula nº 26310-1.

**Art. 3º** A Comissão será presidida pelo servidor designado no inciso I, do artigo anterior, cabendo a ele assegurar o regular desenvolvimento da Sindicância.

**Art. 4º** A Comissão deverá iniciar o Processo de Sindicância no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste ato; e deverá finalizá-lo no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 5º** A Comissão deverá promover a tomada de depoimentos, acareações, investigações e outras diligências que entender cabíveis, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos, bem como observar as demais regras relacionadas a Sindicância, previstas na [Lei Complementar nº 12/2009](#), ficando assegurado ao indiciado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Art. 6º** Este ato passa a gerar efeitos a partir da sua publicação.

### REGISTRE-SE



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito